

*** Publicada no DOETC/MS nº 4.120 – 30 de julho de 2025, página 2 – Edição Extra.**

PORTARIA TCE/MS Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria TCE/MS n.º 60, de 6 de agosto de 2020, para incluir nova unidade organizacional no Comitê de Gestão Tática do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no art. 9º, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 c.c. o disposto no art. 20, XVII, “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 98, de 5 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de adequar a composição do Comitê de Gestão Tática à estrutura organizacional vigente do TCE/MS, a fim de preservar sua função consultiva à Presidência e fortalecer a governança e o alinhamento institucional;

Considerando as alterações promovidas pela Portaria TCE-MS n.º 199, de 24 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 3º da Portaria TCE/MS n.º 60, de 6 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

-
- I - Gabinete da Presidência;
 - II - Departamento de Planejamento Estratégico;
 - III - Departamento de Informações Estratégicas;
 - IV - Corregedoria-Geral;
 - V - Diretoria de Administração e Finanças;
 - VI - Diretoria de Controle Externo;
 - VII - Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - VIII - Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - IX - Diretoria de Serviços Processuais;
 - X - Departamento Jurídico;
 - XI - Secretaria de Proteção de Dados; e
 - XII - Departamento de Normas.

Parágrafo único. Representantes de outras unidades do Tribunal poderão ser convidados a participar de reuniões.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente